

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.16**

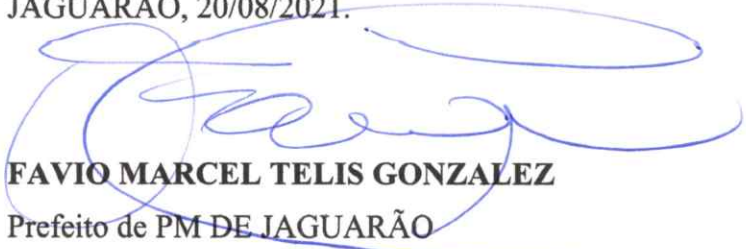
**Data: 20/08/2021**

**Hora: 10:36**

Portaria nº 1127/2021

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2021, à servidora **SONIA MARIA SILVEIRA MORAES**, matrícula 2620-4, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.741,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.164,68 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168/2003; 08 Triênios no valor de R\$ 577,24 correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 20/08/2021.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**